



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA : 17/10/2022

DÉCIMA LEGISLATURA

SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA

SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2022.

1. Verificação de presença

2. EXPEDIENTE

2.1 - Leitura, discussão e votação da Ata da Trigésima Sessão Ordinária.

2.2 - Leitura dos Expedientes (Oriundos de Diversos).

Projeto de Lei Substitutivo nº 128/2022-CMC, de autoria do Executivo Municipal, Dispõe sobre criação de plantão extra para os profissionais da Saúde.

Projeto de Lei nº 139/2022-CMC, de autoria do Executivo Municipal, Dispõe sobre a regulamentação da remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e agente de combate de endemias (ACE) em regime celetista e da outras providências.

Projeto de Lei nº 141/2022-CMC, de autoria do Executivo Municipal, Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 1.946/2011 (Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores do Sistema Único de Saúde do Município de Cerejeiras), para alterar disposições aplicáveis aos cargos de Agente de Controle de Endemias e Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 142/2022-CMC, de autoria do Executivo Municipal, Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial, no valor de R\$ 304.397,69, em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.

Projeto de Lei nº 143/2022-CMC, de autoria do Executivo Municipal, Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

Indicação nº 065/2022-CMC, de autoria do vereador Dione Ribeiro dos Santos, Indica ao Poder Executivo Municipal de Cerejeiras, junto a Secretaria Municipal Competente, colocar iluminação pública do Cemitério a empresa Cargill.

Indicação nº 066/2022-CMC, de autoria do vereador Dione Ribeiro dos Santos, Indica ao Poder Executivo Municipal de Cerejeiras, junto a Secretaria Municipal Competente, para contratar Engenheiro de Trânsito para fazer a readequação da sinalização de trânsito nas vias urbanas desse município.

2.3 Oradores Inscritos no Grande Expediente.

3. ORDEM DO DIA

- **Leitura, discussão e votação do Requerimento nº 147/2022 CMC**, que Requer Urgência ao Projeto de Lei nº 128/2022 CMC de autoria do Executivo Municipal.

- **Discussão e votação do Projeto de Lei nº 128/2022- CMC**, de autoria do Executivo Municipal, Municipal, Dispõe sobre criação de plantão extra para os profissionais da Saúde.

- **Leitura, discussão e votação do Requerimento nº 148/2022 CMC**, que Requer Urgência ao Projeto de Lei nº 142/2022 CMC de autoria do Executivo Municipal.

- **Discussão e votação do Projeto de Lei nº 142/2022- CMC**, de autoria do Executivo Municipal, Municipal, Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial, no valor de R\$ 304.397,69, em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.

- **Leitura, discussão e votação do Requerimento nº 149/2022 CMC**, que Requer Urgência ao Projeto de Lei nº 143/2022 CMC de autoria do Executivo Municipal.

- **Discussão e votação do Projeto de Lei nº 143/2022- CMC**, de autoria do Executivo Municipal, Municipal, Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

- **Discussão e votação do Projeto de Lei nº 071/2022- CMC**, de autoria do Executivo Municipal, Institui o PROGRAMA DE AMPARO PARA QUEM MAIS PRECISA No âmbito do Município de Cerejeiras.

- **Discussão e votação do Projeto de Lei nº 138/2022- CMC**, de autoria do Executivo Municipal, Revoga in totum a Lei Municipal nº 3.270/2022 de 26 de setembro de 2022, e dá outras providências.

4.EXPLICAÇÕES FINAIS

Av. Brasil nº 2570 - Cep 76997-000 - CNPJ 04.391.728/0001-42

Email: camaradecerejeiras@hotmail.com



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **SAMUEL CARVALHO DA SILVA, PRESIDENTE**, em 17/10/2022 às 13:11, horário de Cerejeiras/RO, com fulcro no art. Art. 18 da [Resolução nº 215 de 13/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.cerejeiras.ro.leg.br, informando o ID **10624** e o código verificador **91ED4EA2**.

Docto ID: 10624 v1